



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS**  
*Legislativo aberto à Comunidade*

RESOLUÇÃO Nº 1.137, de 10/11/2022

**AUTORIZA VIAGEM AO EXTERIOR**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 26, inciso VI, da Lei Orgânica do Município – LOM, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Autoriza à Vereadora Juliana Maciel ausentar-se do país, no período de 11 à 15 de novembro de 2022, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 10 de novembro de 2022.

Vereador Gilmar Martins  
Presidente

Vereador Professor Osmar  
Primeiro Secretário





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74E9-5E21-672B-3793

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSMAR OLESKOVICZ (CPF 471.XXX.XXX-15) em 10/11/2022 15:38:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GILMAR MARTINS DE SOUZA (CPF 022.XXX.XXX-58) em 16/11/2022 08:36:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GILMAR MARTINS DE SOUZA (CPF 022.XXX.XXX-58) em 16/11/2022 08:36:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcanoinhas.1doc.com.br/verificacao/74E9-5E21-672B-3793>